



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Resolução nº. 31/ 2013

Reloca o Curso de Gastronomia, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, da UFPB para o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, Campus V, da UFPB.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 25 de outubro de 2013, (Processo nº. 23074.011467/13-79).

CONSIDERANDO:

a importância de formar profissionais de qualidade certificada para atuar nos campos de trabalho emergentes na área em consonância com os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB, independente do campus onde os Cursos estejam alocados;

a concordância e o interesse entre as partes interessadas e a viabilidade da relocação;

R E S O L V E:

Art. 1º Relocar o Curso de Gastronomia, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, da UFPB para o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, Campus V, da UFPB.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 30 de outubro de 2013.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Presidente